



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
***CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL Nº 05/2021

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO
ÁREA: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS

SÃO JOÃO DEL-REI
08 DE NOVEMBRO DE 2021



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Tomás Dias Sant'Ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR
André Diniz de Oliveira

CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DIRETORA-GERAL
Teresinha Moreira de Magalhães

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Eduardo Caliani Júnior

DIRETORA DE ENSINO
Juliana Brito de Souza

DIRETORA DE EXTENSÃO
Ivete Sara de Almeida

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Priscila Souza Pereira

DIRETORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Isabel Cristina Adão Schiavon

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL Nº 05/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA
PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO**

ÁREA: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação de Gestão de Pessoas e da Direção de Extensão, considerando a Lei n.º 11.788/2008, a Resolução CONSU n.º 03/2011 e a Instrução Normativa n.º 213/2019, faz saber que serão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado**, nos termos abaixo.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. O presente Edital tem como público-alvo estudantes matriculados em cursos de Ensino Superior, na área de conhecimento indicada, e que atendam às determinações do Programa de Estágio Remunerado do IF Sudeste MG, instituído por meio da Resolução CONSU n.º 03/2011, de 04 de fevereiro de 2011.

2. DA VAGA E REQUISITOS

2.1. Será selecionado **01 (um) estagiário**, para a seguinte área:

Área	Vagas/ Carga Horária	Perfil Exigido
TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS	01 (uma) vaga 20 (vinte) horas semanais	<ul style="list-style-type: none">• Ser discente do curso superior de Bacharelado em Letras/Libras; ou Licenciatura em Letras/Libras; ou outro curso superior de qualquer área do conhecimento com certificado de proficiência em Libras ou atuação comprovada como Tradutor e Intérprete de Libras;• Ter fluência e disponibilidade para atuar junto ao serviço de tradução e interpretação em Libras do IF Sudeste MG - <i>Campus</i> São João del-Rei;• Ser ouvinte.

2.2. O estágio destina-se exclusivamente a estudantes maiores de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e frequentes nos cursos ofertados por este IF Sudeste MG ou pelas instituições de ensino conveniadas abaixo relacionadas:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Nome da Instituição	Sigla
Centro Universitário Leonardo da Vinci	UNIASSELVI
Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves	UNIPTAN
Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
Universidade Federal de São João del-Rei	UFSJ

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma online, **no período de 08 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021**, enviando e-mail, com toda a documentação abaixo discriminada em arquivo único, para o endereço: cgp.sjdr@ifsudestemg.edu.br. O e-mail deverá ter como assunto “Inscrição - Edital 05/2021 - Estágio Remunerado”.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail a seguinte documentação:

- a. Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida;
- b. *Curriculum Vitae* Simplificado (Anexo III), **acompanhado de documentação comprobatória citada no currículo**;
- c. Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- d. Atestado de Matrícula e Histórico Escolar do curso superior, atualizados.

4. DO ESTÁGIO

4.1. O prazo máximo de duração do estágio será de 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência.

4.2. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle de frequência do estagiário serão de responsabilidade do supervisor designado no Termo de Compromisso de Estágio (Anexo V), a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório de frequência à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus*.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser revalidado pela instituição a cada período de 06 (seis) meses.

4.4. O estagiário, com carga horária de **20 (horas) horas semanais**, receberá a título de **bolsa de estágio** o valor mensal de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, acrescido de **auxílio-transporte** no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por dia efetivamente estagiado, que poderão ser reajustados de acordo com as determinações do Ministério da Economia.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1. O processo seletivo compreenderá duas etapas:

- a. 1ª Etapa: verificação dos documentos que comprovem que o candidato está inscrito e regular em algum dos cursos previstos no item 2.1 e da documentação obrigatória constante do item 3.2 deste edital – etapa eliminatória;
- b. 2ª Etapa: entrevistas remotas – etapa eliminatória e classificatória;

5.2. Caso o candidato não cumpra os requisitos do item 5.1, alínea “a”, será fundamentalmente desclassificado e não será convocado para a entrevista.

5.3. A entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, consiste na realização de uma entrevista em Libras pelo candidato junto à banca examinadora, composta por 03 (três) membros, sobre os conhecimentos exigidos no perfil estabelecido no edital, até o limite de 100 (cem) pontos

5.4. A entrevista será realizada de forma remota, pela plataforma do GoogleMeet. O link será enviado após a divulgação do resultado consolidado da primeira etapa, para os e-mails dos candidatos classificados na primeira etapa.

5.5. A pontuação a ser atribuída a cada candidato pela banca examinadora obedecerá aos seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA ENTREVISTA	VALOR MÁXIMO
01	Perfil profissional: trabalho em equipe, ética, conhecimentos específicos da área de tradução e interpretação da LIBRAS.	20 pontos
02	Fluência em LIBRAS: vocabulário, classificadores, uso do espaço, expressão facial e corporal, sintaxe da LIBRAS;	30 pontos
03	Competência discursiva nas respostas: da entrevista em LIBRAS, bem como a adequação do vocabulário, do conteúdo e da gramática.	50 Pontos
Total da entrevista		100 pontos

5.6. O candidato deverá obter aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento), caso contrário será desclassificado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

5.7. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a. Maior nota na entrevista remota;
- b. Inscrição no PROUNI ou no FIES;
- c. Maior tempo de prática profissional ou de estágio;
- d. Maior número de disciplinas cursadas;
- e. Maior nota no curso de formação.

5.8. O Resultado Final da seleção dos candidatos será divulgado pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São João del-Rei, na data prevista no cronograma, por meio do site www.ifsudestemg.edu.br/concursos.

6. DOS RECURSOS

6.1. É facultado aos candidatos impetrar Recurso Administrativo, valendo-se de formulário destinado a este fim (Anexo IV), contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se aos prazos estipulados no cronograma (Anexo I).

6.2. O Recurso Administrativo deverá ser enviado, obrigatoriamente, para o e-mail: cgp.sjdr@ifsudestemg.edu.br, conforme cronograma, com o seguinte assunto “Recurso - Edital 05/2021 - Estágio Remunerado”.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato habilitado será convocado por e-mail para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, em conformidade com as normas deste Edital e com a Resolução CONSU n.º 03/2011.

7.2. A assinatura do Termo de Compromisso de Estágio pressupõe as seguintes exigências:

- a. Termo de Convênio firmado entre a instituição com a qual o candidato mantém vínculo discente e o IF Sudeste MG;
- b. Comprovante de que o candidato atende aos requisitos constantes do presente Edital;
- c. Apresentação de cópia do Título de Eleitor, com o último comprovante de votação ou documento equivalente;
- d. Previsão de colação de grau que possibilite a permanência do candidato no Programa de Estágio Remunerado por período mínimo de 06 (seis) meses.

7.3. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste Edital e nos demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

- 7.4. A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicarão na eliminação do candidato.
- 7.5. Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com algum dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste Processo Seletivo.
- 7.6. Esta seleção tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do Resultado Final, podendo ser prorrogada por igual período.
- 7.7. As datas e períodos das atividades informadas no Cronograma (Anexo I) poderão ser alteradas pela Coordenação de Gestão de Pessoas. O Cronograma alterado, neste caso, será devidamente divulgado no site www.ifsudestemg.edu.br/concursos.
- 7.8. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato concorda com a publicidade de seu nome e resultados obtidos na seleção, em conformidade com a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.
- 7.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas e responsáveis pelo setor requisitante.

São João del-Rei, 08 de novembro de 2021.

ASSINATURA VIA SIPAC
TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-Geral

ASSINATURA VIA SIPAC
BRUNO BERTOLIN PEREIRA
Coordenador de Gestão de Pessoas

ASSINATURA VIA SIPAC
IVETE SARA DE ALMEIDA
Diretora de Extensão

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO*

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1	Divulgação do edital	08/11/2021
2	Período de inscrições	08/11/2021 a 12/11/2021
3	Divulgação do Resultado Provisório da 1ª etapa	16/11/2021
4	Interposição de recursos contra o Resultado Provisório da 1ª etapa	17/11/2021
5	Divulgação do Resultado Consolidado da 1ª etapa e convocação para a 2ª etapa	18/11/2021
6	2ª etapa (entrevistas remotas)	19/11/2021
7	Divulgação do Resultado Provisório da 2ª etapa	22/11/2021
8	Interposição de recursos contra o Resultado Provisório da 2ª etapa	23/11/2021
9	Divulgação do Resultado Final	24/11/2021

* Possíveis alterações neste cronograma serão divulgadas no site da instituição, nos termos do item 7.7 deste edital.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital n.º 05/2021	Área: Tradução e Interpretação em Libras
---------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)		
Nome:		
Carteira de Identidade:	CPF:	
E-mail:		
Curso:	N.º de matrícula:	
Instituição de Ensino:		
Endereço atual:		
CEP:	Telefone:	Celular:
EXPERIÊNCIA ANTERIOR		
Já participou de Programa de Estágio? () Sim () Não	Se sim, qual o período de participação? ____/____/____ a ____/____/____	
Se sim, em qual local?		
DECLARAÇÃO		
Participação no PROUNI ou FIES? () Sim () Não		
Possui deficiência? () Sim () Não		
Especificar: _____		
Ao realizar o envio da ficha, declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste documento.		

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO III

CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Endereço atual:	
Data de nascimento:	Telefone(s):
E-mail:	
Objetivos profissionais:	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Empresa 1: Empresa 2: Empresa 3:	
Período de permanência Empresa 1: ____/____/____ a ____/____/____; Período de permanência Empresa 2: ____/____/____ a ____/____/____; Período de permanência Empresa 3: ____/____/____ a ____/____/____;	
Especificar a área de atuação; enfatizar responsabilidades; competências; e principais resultados; mostrar a evolução da disciplina estágios.	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Início do curso: ____/____/____	Previsão de conclusão: ____/____/____
Período letivo atual:	Turno de matrícula:
Outras experiências (mencionar os cursos dos quais participou, com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula, relacionados com a área de seleção. Informar local de realização dos cursos, períodos, instituição promotora. Informar, também, seminários, congressos, fóruns ou similares):	

Observação: anexar Histórico Escolar atualizado, bem como TODOS os documentos comprobatórios.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 28/2021 - SJRCGP (11.08.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 03 de Novembro de 2021

Edital_n_05-2021_-_Seleo_de_Estagirio_Traduo_e_Interpretao_em_Libras.pdf

Total de páginas do documento original: 11

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 13:02)

BRUNO BERTOLIN PEREIRA

COORDENADOR

2136031

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 13:47)

IVETE SARA DE ALMEIDA

DIRETOR

2052669

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 13:11)

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

DIREÇÃO GERAL

1376669

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **28**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**,
data de emissão: **03/11/2021** e o código de verificação: **afea6fd2e2**